

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC045777 :: Contratação de consultoria implementação do Objetivo 6 do PAT Planalto Sul: "Fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis que conservem e restaurem a vegetação nativa", para o Projeto "Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas", no âmbito do Projeto "GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas" e suas respostas.

1. Uma pergunta crucial é sobre essa condicionante da carta convite "Além disso, deverão prever despesas de deslocamento em no mínimo 4 municípios do território Planalto Sul, em Santa Catarina, com carga horária mínima de 16 horas para cada município". Nossa interpretação inicial é que deverá ocorrer uma capacitação de no mínimo 16 horas em no mínimo 4 municípios (que na nossa proposta chamamos de curso) para extrativistas. Essa é a atividade 6 da carta convite "Realizar processo de capacitação para os extrativistas na emissão de notas fiscais, rastreabilidade, organização da categoria, segurança no trabalho, acesso ao preço mínimo, esclarecimento da importância do contrato de parceria etc". Essa atividade envolve uma grande carga horária (por tratar de pelo menos 6 temas densos e importantes para os extrativistas) e a mobilização de dezenas de pessoas. Realmente é necessário realizar 1 capacitação em 4 municípios com carga horária de 16 horas, sendo que outras atividades previstas no projeto como realizar o estudo do preço mínimo (atividade 5) e criação do selo (atividade 3) certamente terão intervenção direta e visitas/assessorias previstas.

Resposta: A carga horária mínima de 16 horas a ser aplicada em casa um dos quatro municípios pode ser reduzida, desde que devidamente justificada, e de forma que os conteúdos previstos na carta convite sejam garantidos na programação para os 4 municípios.







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

